



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA N°21/2023 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI VICENTE BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA N°02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Diego Madeiro - Presidente, Francisco Antônio Elias de Sousa - 1º Secretário, Valdemar dos Santos Reis - 2º Secretário, Francisco Carneiro de Melo, Antônia Claudino Silva Gomes, Antônio Djair Vicente Barbosa, José Roberto Farias Porfírio, Raimundo Soares de Lima, Francisca Rosimery de Farias Ximenes, Vicente Sampaio Filho. Deixou de comparecer a esta sessão o seguinte parlamentar: Salustiano Melo Cavalcante José Roberto Porfírio. Após a chamada, havendo número legal de Vereadores, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Primeiramente, foi feita a **LEITURA DA ATA N° 20/2023 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023**, que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após, foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 23/2023 DO PODER EXECUTIVO**, que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal N° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. O presidente colocou o parecer em discussão e concedeu a palavra à Vereadora Dedé, que expressa sua razão para não ter assinado o parecer. Ainda ressalta que dedicou tempo significativo ao estudo do assunto e buscou orientação junto a juristas para analisar a constitucionalidade da lei em questão. A Vereadora argumenta que a mencionada lei é inconstitucional, uma vez que revoga a Lei nº 93/2023, datada de 24 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o piso salarial para os profissionais da enfermagem. Enfatiza que todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

profissionais estavam abrangidos por essa lei e que não havia justificativa para sua revogação, pois era, de fato, a lei do piso salarial. A Vereadora Dedé também destaca que a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2023, versa sobre regulamentação da assistência, não estabelecendo um piso salarial. Ela alega que seu voto contrário a essa nova lei não implica, de forma alguma, que os enfermeiros não devam receber o piso salarial. Pelo contrário, conforme a Lei nº 93/2023, os profissionais da enfermagem já deveriam estar recebendo seus salários de acordo com o piso estabelecido. Prosseguindo com a discussão acerca do parecer, o presidente Diego Madeiro ressaltou que esta casa legislativa conta com um advogado interno que emitiu um parecer favorável, bem como outros advogados que foram consultados e expressaram posicionamentos similares. O único profissional jurídico que se manifestou de maneira desfavorável ao projeto foi o advogado representante do Sindicato previamente mencionado pela vereadora Dedé. O Presidente enfatizou que essa situação levanta a questão da interpretação, enfatizando que, em determinadas circunstâncias, a interpretação de um texto pode ser influenciada pelas expectativas e perspectivas individuais. Não havendo mais nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e **APROVADO** por maioria, havendo 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contra. Em seguida, realizou-se a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 023/2023 DO PODER EXECUTIVO**. Ao colocar o parecer em discussão, Djair Dão, informa que, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, emitiu um parecer favorável com base em minucioso estudo financeiro realizado e na análise da capacidade do município para efetuar o pagamento, com o auxílio da UNIÃO. Sem mais discussões, o parecer é colocado em votação e é **APROVADO** por maioria, havendo 8 (oito) votos a favor e 1 (um) contra. Por fim, foi efetuada a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 023/2023 DO PODER EXECUTIVO**.

Após a leitura do projeto, este foi submetido à discussão, com a palavra sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

concedida à vereadora Dedé. A parlamentar informou que discordou do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamentos pois sua objeção não se baseava na falta de recursos, mas sim na maneira como o piso salarial estava sendo proposto para ser gasto. A vereadora observou que a matéria em votação tratava da aprovação do piso salarial, e questionou os demais vereadores se havia algum valor específico estipulado para esse piso salarial no projeto em análise. Esclareceu que a mensagem encaminhada não possui força de lei, servindo apenas para submeter o projeto de lei à Câmara Municipal. A validade da proposta reside no que está disposto na lei em vigor. A Vereadora apontou divergências entre a mensagem e o texto da lei, destacando que a mensagem mencionava uma carga horária de 44 horas semanais, que não estava contemplada na lei existente. A vereadora expressou seu desejo de que o piso salarial seja aplicado tanto aos contratados quanto aos concursados e salientou que a lei que estabelecia o piso para os concursados estava sendo revogada. Ela enfatizou a importância de votar com pleno conhecimento do que está em pauta e sendo decidido antes de tomar qualquer decisão. Ao ceder a palavra à vereadora Rosinha, expressou sua gratidão a todos os presentes na sessão. Ela ressaltou que seu parecer era favorável ao projeto, fundamentado em seu compromisso com a promoção da igualdade. A vereadora Rosinha destacou sua experiência anterior como diretora do hospital em questão, mencionando a saudade que sentia daquela época e seu profundo conhecimento das batalhas, desafios e necessidades enfrentadas pelos profissionais da saúde. A vereadora compartilhou sua compreensão das palavras proferidas pela vereadora Dedé. No entanto, ela enfatizou que, naquele momento, estava pensando na importância da igualdade entre todos os servidores e na necessidade de empatia, colocando-se no lugar do outro. O presidente manifestou seu desejo de ver mais coerência nas falas, questionando a vereadora Dedé sobre como ela poderia inicialmente se opor ao parecer da Comissão de Finanças e, posteriormente, afirmar que



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

havia recursos disponíveis. A vereadora respondeu que votou dessa forma porque havia recursos para aprovar o piso salarial, mas não para o rateio, como estava sendo proposto. O presidente informou à vereadora que o que estava sendo fornecido pela União era uma assistência financeira e perguntou se ela achava que tinham autonomia para modificar o que estava sendo oferecido. Ela respondeu que todos os servidores que recebiam esse recurso tinham seus cadastros, e se alguém não tinha, provavelmente havia algum problema. O presidente questionou a vereadora sobre a Constituição Brasileira, o princípio da igualdade e o que ela considerava como igualdade. Ela explicou que igualdade seria se todos tivessem sido pagos igualmente quando a lei anterior foi aprovada. O presidente argumentou que era necessário um projeto de lei para pagar a todos, e que talvez fosse possível conseguir isso através da justiça. Ele sugeriu que o advogado do sindicato poderia estar interessado neste caminho para obter ganhos pessoais, mas que o direito dos servidores era serem pagos retroativamente a partir de 1º de maio. Questionou mais uma vez se a vereadora Dedé havia realizado um estudo financeiro para afirmar que o município poderia pagar a todos no piso salarial atual dos enfermeiros. Ela admitiu que não, mas reiterou que o município recebia recursos com base no cadastro das pessoas em seus cargos. O presidente explicou que o projeto em discussão era um padrão que estava sendo votado em todos os municípios. A vereadora argumentou que não é porque os outros municípios estavam seguindo essa cartilha, que deveriam a seguir também. Por fim, o presidente encerrou sua fala destacando a importância dessas discussões sobre um projeto crucial e afirmou que se tratava de uma divergência de opiniões que ele respeitava. Ele também abordou a divisão de poderes entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, explicando que a gestão das finanças do município era responsabilidade do Executivo, enquanto o papel do Legislativo era criar leis. Ele concluiu que, uma vez que não havia um estudo financeiro sólido para fundamentar uma oposição, o projeto seguiria



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

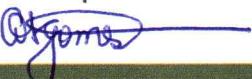
adiante por falta de argumentos suficientes para retirá-lo. O presidente concedeu a palavra à servidora pública e concursada, Karolina Magalhães. Ela explicou que o ponto que a vereadora estava tentando esclarecer era relacionado ao que o prefeito Salomão havia discutido durante uma reunião no Hospital. Segundo Karolina, o prefeito mencionou uma readequação salarial, afirmando que somente aqueles que trabalhassem 44 horas receberiam o valor do piso salarial integral. Era sobre essa questão que a vereadora estava votando contra, não por causa da desigualdade, pois ninguém valorizava mais a igualdade salarial entre os servidores do que ela, Karolina. Ela argumentou que a aprovação desse projeto representaria uma redução salarial para todos os presentes, uma vez que ninguém naquele local era um servidor efetivo com uma jornada de trabalho de 44 horas. Isso resultaria em uma diferença salarial de R\$ 400,00, conforme explicado. Após ser concedida a palavra à secretária de saúde do município, Celi Regina, ela compartilhou informações relevantes sobre a questão do piso salarial e suas implicações. A secretária destacou que desde o início das discussões sobre a implementação do piso salarial, têm ocorrido debates tanto no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto no Ministério da Saúde. Essas discussões foram fundamentais para que se chegasse ao ponto atual de consideração da lei do piso salarial. Conforme mencionado pela vereadora Dedé, Celi Regina confirmou que a lei já estava em vigor antes do que havia sido orientado pelo STF e pelo Ministério da Saúde. Enfatizou que os gestores que assinaram essa legislação podem ser responsabilizados por isso, visto que os recursos provêm da União, e é crucial que saibam administrar e prestar contas adequadamente. A secretária ressaltou que o Município não recebeu recursos para os profissionais concursados, pois a lei foi implementada antes do prazo estipulado pela União. Celi Regina explicou que essas questões estão sendo discutidas diariamente nos grupos do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) e que a elaboração da lei do piso



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

não foi uma decisão unilateral dos prefeitos. Houve um estudo técnico para determinar o piso, e todos os gestores estão enfrentando desafios porque criaram uma conta específica para o piso, que especificará o valor de cada profissional de acordo com o sistema alimentado pela secretaria. A secretaria informou que realizou dois estudos financeiros, contando com a assistência do Dr. Mauro Filho para esclarecer dúvidas. Esclareceu que os municípios têm um prazo de 10 anos para se adequar à lei, uma vez que a União não continuará repassando esse recurso. O piso não está sendo implementado de forma aleatória, mas sim com base em discussões cuidadosas entre os gestores e a União, com a intervenção do STF para garantir que os municípios cumpram essa obrigação de maneira responsável. Celi Regina mencionou que, embora compreenda que os profissionais mereçam o piso, houve erros no processo, e agora estão tentando esclarecer essas informações para garantir que o pagamento retroativo seja efetuado corretamente. Também abordou a questão do desvio de funções, que é uma responsabilidade assumida pelo município, e alertou para a importância de gerenciar essa responsabilidade adequadamente. A secretaria reiterou seu compromisso com a igualdade salarial e afirmou que sempre deixou claro que seu objetivo era que todos os funcionários recebessem salários iguais. O estudo financeiro foi encaminhado ao Ministério da Saúde, e foi utilizado um sistema da INVEST-SUS para determinar os valores de acordo com o quantitativo e a carga horária de cada profissional. O valor está sendo estabelecido pela União e não pelo município, garantindo que todos recebam de acordo com sua carga horária. Ela encerrou sua fala reforçando que a lei está em conformidade com as diretrizes do STF, do Ministério da Saúde e com os recursos disponíveis. O vereador **Vicentinho** parabenizou a secretaria pela sua fala, afirmando que tudo o que ela havia mencionado já havia sido discutido com os advogados desta Casa Legislativa, bem como com o prefeito. Ele expressou que seu parecer era favorável, pois ele defendia arduamente a igualdade entre





CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

os profissionais de saúde. Reconheceu a árdua jornada enfrentada por esses profissionais para se formarem e a importância de honrar essa dedicação, proporcionando-lhes igualdade de direitos. Ressaltou a importância de considerar o bem-estar do próximo, em vez de apenas os interesses individuais. O vereador Djair destaca a importância de aprovar o projeto, pois os servidores são merecedores desse reconhecimento. Além disso, ele reforçou a fala da secretaria Celi, enfatizando a relevância do estudo financeiro minuciosamente conduzido por sua equipe, o qual comprova que não trará qualquer prejuízo ao município. A secretaria Celi retorna a tribuna a pedido da vereadora Dedé, que a questiona quanto a carga horária dos servidores e o valor do salário estabelecido pela nova lei. A secretaria informa que o salário será pago de acordo com o horário estabelecido no concurso ou contrato dos profissionais. Os salários serão estabelecidos com base no SENECE e pelo respectivo horário de serviço prestado. A Secretaria ressalta o compromisso da administração em assegurar que todos os servidores recebam de maneira justa e equitativa, cumprindo integralmente suas respectivas cargas horárias. Ela enfatiza que não há motivo para preocupação por parte da Vereadora, uma vez que a equipe jurídica está encarregada de garantir tanto o recebimento adequado por parte dos profissionais quanto o cumprimento das obrigações legais por parte dos gestores. O pagamento está alinhado com os requisitos estipulados pelas autoridades federais, o que confere legalidade ao processo. A Vereadora Dedé levanta a questão das 44 horas semanais que ainda não foram definidas, alegando constitucionalidade. A Secretaria esclarece que a ausência de horários específicos na lei se deve exatamente a essa flexibilidade necessária para ajustar os pagamentos de acordo com as decisões futuras. Ela reforça o compromisso de revisar a legislação, se necessário, para adequá-la às necessidades dos servidores. Ademais, ela destaca que todos os cálculos são efetuados com base nas horas efetivamente trabalhadas, garantindo a precisão



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

e a justiça no pagamento dos salários. Sem mais discussões, o projeto é colocado em votação e **APROVADO** por maioria, havendo 8 votos à favor e 1 contra. Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, o presidente deu por encerrada a sessão e esta **ATA** depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes, contendo 08 páginas.

Diego Madeiro Melo

PRESIDENTE

Francisco Antônio E. de Sousa

1º SECRETÁRIO

Antônio Djair Vicente Barbosa

VEREADOR

Francisca Rosimary de F. Ximenes

VEREADORA

Raimundo Soares De Lima

VEREADOR

Vicente Sampaio Filho

VICE-PRESIDENTE

Valdemar Santos Dos Reis

2º SECRETÁRIO

Antônia Claudino Silva Gomes

VEREADORA

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR